

PORTARIA Nº 441/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS protocolo n.º 15022230.2.00021/19-1.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de serviço da servidora pública municipal Sr(a). **MARIA DAS NEVES DE ARANDAS**, **06** (seis) anos, **07** (sete) meses e **01** (um) dia(s), prestado(s) a 01 uma empresa privada e ao governo do estado de Pernambuco (discriminadas na CTC com autenticidade confirmada no site do INSS como código 210712VDCL5350.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito